1885 Copia - Lº 385 Fls 62 vº Escriptura de venda de terrenos, situados á margem da Estrada de Ferro D. Pedro 2º que faz José Ribeiro da Silva á Fazenda Nacional. Saibam quantos esta virem q no A. do N. de N. S. Christo de 1885, aos 9 de Outubro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directo Geral do Contencioso do Thesouro Nacional onde eu Tabm vim, perante mim compareceram como Outorgte vendedor José Ribeiro da Sa Solteiro, sui juris, proprietº e residente nesta Corte, e como Outorgº compradora a Fazenda Nacional, representada pelo Exmo Conº Barão de Paranapiacaba, Procurador Fiscal do Thesouro Nacional, pessoas conhecidas das testmas abs declaradas e assignas, e estas bem como aquellas, de mim Tabm, do q dou fe; E na presença das quaes pelo Outorgte vendedor foi dito q elle é legitimo proprietº de um terreno situado nos fundos do predio nº 140, da rua do Aqueducto, digo rua da America, antigo nº 45, a margem da estrada de ferro D. Pedro 2º entre a Corte e S. Diogo, freguesia de Sant' Anna, terreno esse q adquirio em praça do Juizo de Orphãos da 2ª Vara, effectuada em 4 de Julho de 1879, e carta de arrematação de 8 do mesmo mez e anno, subscripta pelo Escrivão interº Tertº Vianna, e q possue livre e desembaraçado de qlqr onus e encargos, tanto judiciaes como extrajudiciaes, tendo mesmo terreno de extensão media de $37^{m}{}^{c}$,90 e de largura media 3^{m},025, ao todo uma area de 13^{m},7 3^{d} quadrados conforme indica a respectiva planta, remettida ao Thesº Nacional e o termo de ajuste feito perante a Directª da referida estrada e assignado por elle Outorgte, aos 15 de Maio do corrte anno, e igualmte remettido, por copia, ao Thesº Nacional, onde fica archivado com a mencionada planta e mais papeis relativos á prova da propriedade e isenção de onus do terreno. Que tendo ajustado com o Minis-

terio da Agricultura ceder o alludido terreno ao Estado pª o serviço e utilidade da sobredita estrada, por este instrumto vende, como de facto vendido tem, de hoje pª sempre, o mesmo terreno com todas as suas pertenças, serventias e servidões activas e passivas, á Outorgada Fazenda Nacional pelo preço de 500$000 reis q recebera elle Outorgte á vista do traslado desta escriptª, regularmte transcripto, na Repartição competente do Thezº Nal, servindo de plena e geral quitação do preço desta venda, para jamais reclamal-o, quer por si, quer por seus herdeiros e successores, o recibo que passar n'aquella repartição. E assim cede e transfere elle Outorgte á Outorgda todo o direito e acção, dominio e posse q tem no referido terreno, suas dependencias e benfeitorias, podendo a Outorgda continuar na posse, em q já está de tudo, como legitima proprietaria q fica sendo, por força deste instrumto e da clausula constituti, obrigando-se elle Outorgte por si, e seus herdes e succes a fazer pª sempre bôa, firme e valiosa a presente venda, pondo a Outorgda a paz e salvo de duvidas e contestações de terceiros, prestando-lhe a evicção de direito. Pelo dito Conrº Procurador Fiscal foi declarado q, em vitª do despacho de S. Exª o Snr. Ministro da Fazenda de 25 do Mez ultimo e do Aviso do Ministerio da Agricultura Nº 1447 de 17 de Agosto proximo passado em nome e por parte da Fazenda Nacional e pª ella acceitava a presente escriptª assim e como nella se contem e acha-se estipulada. Não paga imposto de transmissão e apenas sello proporcional, na forma das disposições fiscaes em vigor, por ser compra feita pelo Estado. Pagou 500 reis de sello pela estampª abª collado de q dou fé. Distribuição: Ao Mouro e distribuio uma escriptª de venda de terrenos situados á margem da Estrada de ferro D. Pedro 2º q faz Sá Ritª da Sª á Fazenda Nacional. Pº 9 de Outubro de 1886. Lacaz. E me pediram lavrasse nestas

nottas este instrumto q por minuta me foi apresentado para ser fielmte transcripta e a fiz escrever pelo meu Ajudante Geraldino da Costa Navarro Jor e lhes sendo lido declarão q foi pago o sello no valor de 600 reis e não de 500 reis como por enganos acima se escrevera e assignam com as testemhas Cel Urbano de Cavo e José Ribeiro de Queiroz, perante mim Mathias Teixeira da Cunha, Tabm q subscrevi e assigno. Mathias Teixeira da Cunha. Rio de Janeiro 9 de Outubro de 1885. José Ribeiro da Silva, Barão de Caranapiacaba, José Urbano de Carvalho, Jo Ribo de Queiroz (Estavam collados e inutilizados devidamte 2 estampilhas no valor de 600 reis) Trasladado do propo lo as fls. me reporto, no mesmo dia mez e anno ao principio declarado. Eu Mathias Teixeira da Cunha Tabellião que subscrevi e assigno em publico e razo. Em testo da verde. Estava o signal publico do Tabellião e assignado) Mathias Teixeira da Cunha. ═══ Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 2 de Agosto de 1923.

Waldemar Rodrigues Santos Escrivão effo adjo

José Leite Soares Junior — 3o escrip. do Thro Nal.

Registrada no livro 4o. à pagina 286, sob n. 8.066.